

## Quem é atendido no CEREST:

- Trabalhador encaminhado pela Rede Básica de Saúde;
- Trabalhador formal dos setores privados e públicos;
- Trabalhador Autônomo;
- Trabalhador Informal;
- Trabalhador desempregado acometido de doenças relacionadas ao trabalho realizado.

## Que Documentos levar ao CEREST:

- Carteira de Identidade
- Carteira Profissional
- Exames
- Laudos
- Atestados médicos relacionados com a doença ou acidente de trabalho

## O que o CEREST não faz:

- Atendimento de emergência;
- Exames admissionais e demissionais;
- Exames periódicos;
- Exames de mudança de função;



## Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador

Rua Filomena Aby Azar, nº 45 - Centro - Registro SP

Fone: 3822-2290 / 3821-2812

[cerest@registro.sp.gov.br](mailto:cerest@registro.sp.gov.br)

[saudedotrabalhador\\_rgt@yahoo.com.br](mailto:saudedotrabalhador_rgt@yahoo.com.br)

## Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador

# TÉTANO ACIDENTAL



**Conte pra Gente  
Conte com a gente**

# CEREST - REGISTRO

## O QUE É E COMO OCORRE A CONTAMINAÇÃO?

Tétano é uma doença grave, causada por uma bactéria que pode estar presente em objetos de metal, de madeira, de vidro ou mesmo no solo (pregos, latas, ferramentas agrícolas, cacos de vidro, galho de árvore, espinhos, pedaços de móveis e outros). A bactéria pode estar presente em objetos de metal, mesmo que estes não estejam enferrujados.



As pessoas podem adoecer quando, acidentalmente, sofrem lesões na pele (ferimentos, cortes, perfurações) por objetos deixados no ambiente e contaminados pela bactéria.

O contato com os entulhos da construção civil e os destroços resultantes de desastres associados às inundações, aos deslizamentos, aos vendavais, aos granizos e outros podem provocar lesões na pele e, conseqüentemente, o adoecimento por tétano acidental.

• se foi vacinado, ou caso possua outras

dúvidas, procure o serviço de saúde mais próximo, levando seu cartão de vacinação. Caso não possua esse cartão, informe ao profissional de saúde.

### ATENÇÃO!

VACINE-SE CONTRA O TÉTANO. A VACINA É GRATUITA, NÃO TEM CONTRAINDICAÇÃO E ESTÁ DISPONÍVEL EM TODA A REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

## LESÃO NA PELE?

Procure com urgência o serviço de saúde mais próximo e comunique os detalhes do acidente ao profissional de saúde (não se esqueça de dizer com qual objeto você se acidentou). O melhor a fazer é prevenir-se, tomando a vacina antes da possibilidade de um acidente.



## COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO CAT

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento emitido para reconhecer um acidente de trabalho ou uma doença ocupacional. Deve ser emitida pela empresa no prazo de 01 dia útil, ou, se ocorreu óbito, imediatamente. Pode também ser emitida - mesmo fora do prazo - pelo médico, pelo familiar, por um dependente do segurado, pelo sindicato ou por uma autoridade pública.

## SE A EMPRESA SE NEGA A PREENCHER A CAT O QUE O TRABALHADOR DEVE FAZER?

O próprio trabalhador, seus dependentes, o sindicato, uma autoridade pública ou o próprio médico que o assistiu podem preencher a CAT.



Em qualquer situação PROCURE O CEREST - REGISTRO